



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 614

SÚMULA:- Autoriza doação de área de terras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

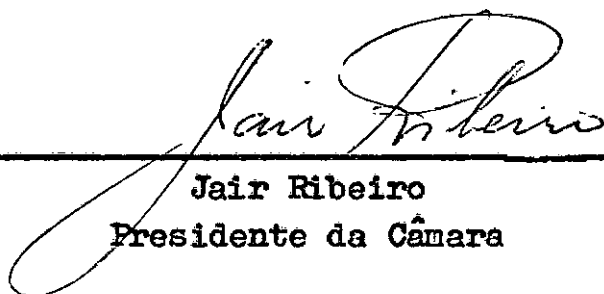
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a doar uma área de terras medindo 104,72 metros quadrados, destacada - da data nº 13 (treze), da quadra nº 122 (cento e vinte e dois), situada nesta cidade, de propriedade do Município, à Viúva e - herdeiros de Tadeu Sviontex, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a rua dos Macucos, 4 metros; de um la- do, com a data nº 12 da quadra nº 122, 27,50 metros; aos fundos, com uma rua recém aberta, 4,85 metros; e, finalmente, de outro - lado, 24,85 metros".

Artigo 2º - A doação prevista no artigo anterior tem co- mo fim proceder composição amigável em processo judicial de de- sapropriação provido (digo) promovido pelo Município contra a Viúva e herdeiros de Tadeu Sviontex, de modo a pôr-lhe têrmo de finitivo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1.965.-


Jair Ribeiro
Presidente da Câmara


Orlandino Lanes do Carmo
1º Secretário